

LEI N.º 2.257/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

CONFERE AO MUNICÍPIO DE AGUDO A
DENOMINAÇÃO DE BERÇO DOS
DINOSSAUROS MAIS ANTIGOS DO
MUNDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76
da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º É conferido ao município o título de Berço dos Dinossauros Mais Antigos do Mundo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ações e parcerias com instituições
locais, regionais, nacionais e internacionais a fim de viabilizar pesquisas, projetos,
campanhas, divulgações, entre outros, relativos aos fósseis de Agudo, no sentido de promover
a proteção e o conhecimento deste inestimável patrimônio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2021; 163º da Colonização e 62º da
Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretário de Administração e Gestão